PROJETO DE LEI nº 022/2011

DENOMINA "CASA DA CIDADANIA NEUZILDO BORBA FERNANDES"

O Povo do Município de Canoinhas, por seus representantes na Câmara de Vereadores aprovou, e eu, Leoberto Weinert, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte:

L E I

Art. 1º Fica denominada de CASA DA CIDADANIA NEUZILDO BORBA FERNANDES o prédio público municipal localizado na Av. Expedicionários, nº 2020, no bairro Campo da Água Verde, antigo CEI Tio Patinhas.

Parágrafo único. A Casa da Cidadania Neuzildo Borba Fernandes será base da Polícia Civil, Polícia Milita e Consecamp – Conselho Municipal de Segurança do Distrito do Campo da Água Verde.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Canoinhas, 07 de fevereiro de 2011

Leoberto Weinert
Prefeito

Bene Carvalho
Vereador Autor